



ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES – 1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL. PROCESSO Nº
01/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019.

CIDES – 1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL. Processo nº 01/2019 – Chamamento Público nº 01/2019. O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES torna público que promoveu alteração no item 7.4.1. do edital, de forma que onde se lê: “até às 17 horas do dia 05 de setembro de 2019, leia-se: “entre os dias 12 e 14/08/2019, das 8h30 às 11h e das 13h30 às 17 horas. O instrumento convocatório alterado e atualizado poderá ser consultado no site www.cides.com.br ou na sede do CIDES, na Av. Antônio Thomaz F. de Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial - Uberlândia-MG, no horário das 8h30 às 11h e das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira.

Uberlândia-MG, 12 de julho de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente.

Publicado por:
Láisa Vilela de Almeida Quirino
Código Identificador:67D4D1B8

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP – EXTRATO DO CONTRATO 09/2019.

Contratante: Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba –AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10. Contratado: Cláudio Scarpato Silva, CPF: 880.769.387-91, cédula de identidade MG-15.279.636, para contratação de pessoa física para a realização de um treinamento, denominado Curso Patrimônio Cultural e Turismo, com a carga horária de 4 (quatro) horas, no dia 12 de maio de 2019, na sede da Associação: Total do contrato 09/2019: R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais). Fundamento: inciso II do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: de 11/07/2019 a 12/08/2019.

Uberlândia-MG, 12 de Julho de 2019.

UALISSON CARVALHO SILVA
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:A2980647

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SETOR DE LICITAÇÕES

CISTM – RESOLUÇÃO Nº18/2019, DE 09 DE JULHO DE 2019 - ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO Nº 18/2019, DE 09 DE JULHO DE 2019.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando a resolução que aprovou o orçamento vigente do CISTM.

Considerando a 18ª Assembleia Ordinária realizada no dia 09 de Julho de 2019 na qual autorizou a abertura de crédito especial ao orçamento vigente nos termos dos arts. 40 a 46 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

EU, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM, no uso das atribuições definidas no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto do CISTM,

RESOLVO:

Art. 1º - Fica aprovada a abertura de crédito adicional especial no valor de **R\$166.008,56** (Cento e sessenta e seis mil, oito reais e cinquenta e seis centavos) ao orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, na forma a seguir:

10 – CISTM

10 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO

1.0001 – GESTÃO DO CISTM

1001 – GESTÃO DO CISTM

04.122.102.3.1.90.04.99 – OUTROS/CONT. POR TEMPO DETERMINADO = R\$106.008,56

04.122.102.3.1.90.11.05 – PESSOAL DE CARGO COMMISSIONADO = R\$60.000,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente crédito adicional especial são os provenientes de anulação total da dotação orçamentária abaixo especificada do orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM:

10 – CISTM

10 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO

1.0001 – GESTÃO DO CISTM

1001 – GESTÃO DO CISTM

04.122.102.3.1.90.11.11 – EMPREGADO PÚBLICO = R\$166.008,56

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 09 de Julho de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente do CISTM

LAURENTINA PEREIRA DE ARAÚJO
Contador/CRC MG-098579/O-8